



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, TRIBUTAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA,
COOPERATIVISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2025

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 27 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025, o qual autoriza o poder executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 400,000,00. O projeto foi lido no expediente de 27/01/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No entanto, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, sob análise atende as exigências legais, informando a nova dotação que está sendo criada, bem como indicado quais recursos serão utilizados para cobrir esta nova dotação: redução de dotações orçamentárias para abertura, prolongamento, pavimentação e reforma das vias urbanas; manutenção dos serviços de limpeza pública; manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e ampliação e manutenção das vias rurais, conforme Art. 2º da propositura.

Dessa forma, esta relatoria entende que o Projeto de Lei nº 10/2025 deve ser aprovado, condicionando-se a sua tramitação.

Vereador Darci Ropke
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos **aprova** o voto do Relator, com votos contrários do vereador Mauro Renã dos Reis Silveira e do vereador Marcelo Romig Maron, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 12 de fevereiro de 2025

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Presidente

Vereador Adilson Oliveira Schuch
Membro

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 866F-C3D4-C2E8-39F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 13/02/2025 09:54:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 13/02/2025 10:06:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 13/02/2025 10:53:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/866F-C3D4-C2E8-39F9>